



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autua-se e
Inclua em pauta.

28 JUN 2022

1º Secretário

| | | | |
|-----------|---|-----------------------------------|------------------|
| PROTOCOLO | <p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>28 JUN 2022</p> <p>Protocolo: <u>875/22</u> Processo: <u>875/22</u></p> | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº <u>875/22</u> |
|-----------|---|-----------------------------------|------------------|

AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO - REPUBLICANOS

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento PM Dione Marciano Klassen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Dione Marciano Klassen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de maio de 2022.


Deputado ALEX REDANO
REPUBLICANOS





| PROTOCOLO | | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|--|--|-----------------------------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS | | Cópia para Imprensa | |

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o objetivo de conceder a Medalha de Mérito Legislativo ao 2º Sargento da Polícia Militar Dione Polícia Marciano Klassen, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Sargento supracitado merece tal homenagem pelo excepcional trabalho realizado durante o atendimento de ocorrência de tráfico de drogas. Nessa ocasião, recebeu informações do núcleo de inteligência que estava em acompanhamento de um veículo cujo condutor apresentava um certo grau de nervosismo; após perceber a chegada das viaturas, o motorista empreendeu fuga deixando para trás o companheiro no local. Nesse momento, foi realizada a abordagem, identificando o suspeito que informou ter descido do veículo apenas para realizar suas necessidades fisiológicas. Porém, quando foi realizada vistoria nas imediações do local em que o senhor se encontrava, a guarnição localizou um galão de plástico de cor azul, dentro do galão foi localizada a quantia de aproximadamente 40kg (quarenta quilogramas) de substância entorpecente, aparentemente pasta base de cocaína divididas em quarenta tabletes. Esta ocorrência demonstra que mesmo com todas as adversidades enfrentadas no trabalho diário da Polícia Militar, eles não medem esforços para obter êxito em suas incumbências.

O 2º Sargento da Polícia Militar acima citado também atua na Operação desencadeada na região rural do município de Chupinguaia, mais precisamente na área de conflito agrário da fazenda Nossa Senhora Aparecida.

É de notório saber que a situação é preocupante na localidade, com iminente risco de confronto, haja vista a presença da LCP (liga dos Camponeses Pobres) e grande número de invasores que ocuparam parte daquela propriedade.



| PROTOCOLO | PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO | Nº |
|--|-----------------------------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO ALEX REDANO – REPUBLICANOS | Cópia para Imprensa | |

No dia 14 de maio de 2021, por volta das 11h30min a força policial militar iniciou patrulhamento ostensivo nas vias de acesso da propriedade, pois os invasores vinham mantendo "barricadas" em diversas estradas no interior da fazenda, abordando e revistando de forma violenta pessoas que se utilizam das vias para se deslocarem na região, impedindo a empresa Energisa de fazer a manutenção da rede elétrica, fato que culminou no grande número de moradores sem energia por vários dias.

Durante o patrulhamento mencionado, um grupo de invasores tentou impedir a passagem do comboio, arremessando foguetes, bombas, pedras, coquetel molotov e afins. Diante da conduta hostil, houve a necessidade em proceder com ação de choque, desobstruindo a via e liberando a passagem de todo efetivo. O resultado da ação culminou na prisão de quatro integrantes do grupo LCP e apreensão de vasta quantidade de material utilizado para o embate contra a força policial, inclusive arma de fogo e munições. Os policiais militares envolvidos na ação demonstraram elevado nível de comprometimento, profissionalismo e coragem, planejando e utilizando de forma rápida e eficaz as técnicas e táticas previstas nas diretrizes da corporação.

Pelo exposto, entendemos que o policial merece ser homenageado pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia; assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.